



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP Nº 149/2016

João Pessoa, 13 de maio de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.08186/2016,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 042/2016**, de 28.01.2016, que autorizou a servidora **FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 4, matrícula nº 201.304.202, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa nº 49/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente